DECRETO 1398/2020

Publicação Nº 305697

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA ESPÍRITO SANTO 27.104.363/0001-23 DECRETO Nº 0001398/2020 Data 07/10/2020

DECRETO 0001398/2020

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001336/2019, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 32.063,00 (trinta e dois mil sessenta e três reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES			
Ficha	Código	Descrição Fonte	Valor
0000128	070001.0812200092.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	31901300000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100100	0 118,00
0000133	070001.0812200092.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 131100	0 28.445,00
0000311	090001.1212200072.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 100100	0 3.500,00
TOTAL:			32.063,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 32.063,00 (trinta e dois mil sessenta e três reais)

ANULAÇÕES			
Ficha	Código	Descrição Fonte	Valor
0000062		RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1001000	28.445,00
0000130		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS 1001000	118,00
0000305		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO 1001000	3.500,00
TOTAL:	•	<u> </u>	32.063,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, ITARANA, 07 outubro de 2020

ADEMAR SCHNEIDER Prefeito Municipal